CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **(TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA)**

REQUERIMENTO

(Da Comissão Especial - Tarifa Social de Energia Elétrica)

Requer a desapensação dos Projetos de Lei nº 1.630, de 1999, nº 7.433, de 2002, e nº 3.136, de 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a desapensação dos Projetos de Lei nº 1.630, de 1999, que "isenta de pagamento de tarifa de água e esgoto das companhias públicas de saneamento e/ou empresas concessionários, os usuários de baixa renda", nº 7.433 de 2002, que "dispõe sobre a tarifa social e a cobrança pelo serviço público de abastecimento de água", e nº 3.136, de 2000, que "dispõe sobre a instituição do programa do vale-gás e as regras de sua aplicação", tendo em vista que essas proposições tratam de matérias diversas da estabelecida no Ato da Presidência que criou esta Comissão Especial.

Por oportuno, convém lembrar que caso essa providência não seja tomada os aludidos projetos de lei haverão, por certo, de ser tidos como prejudicados, o que impedirá sua tramitação e frustrará seus autores.

Sala da Comissão, em 09 de julho de 2007

Deputado Leandro Sampaio
Presidente

F06B74E738

Deputado Carlos Zarattini
Relator

F06B74E738